

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 235, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre atualização monetária dos valores expressos em moeda, com base na variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no que prescreve o art. 288 da Lei municipal nº 512-A /2014, que institui o Código Tributário do Município do Moreno.

DECRETA:

Art. 1º - A atualização monetária dos valores expressos em moeda, será realizada anualmente com base na variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE.

Art. 2º - O percentual de atualização monetária aplicável a partir de 1º de janeiro de 2022 aos tributos municipais correspondentes à variação do IPCA, será de 10,74% (dez inteiros e setenta e quatro de milésimos por cento).

Art. 3º - Esta atualização é resultante da aplicação do disposto no art. 288 da Lei Municipal nº 512-A/2014 – Código Tributário Municipal do Moreno.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 30 de dezembro de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:0747CA38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/12/2021. Edição 2994
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>